



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

### PARECER JURÍDICO

**PREGÃO PREENCIAL nº 22/2021 – Aquisição de material de limpeza e higiene diversos. SUSPENSÃO.**

Processo Licitatório nº **51/2021**

Pregão Presencial nº **22/221**

Ref.: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DIVERSOS**

Assunto: **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO.**

Trata-se de parecer jurídico sobre o processo licitatório 51/2021, Pregão Presencial 22/2021 que versa sobre aquisição de materiais de limpeza e higiene diversos onde houve comunicação de auditoria realizada pelo Tribunal de contas do Estado – TCE/RS (comunicado nº 3779319 – SRFW), em razão da verificação de irregularidade no que tange o preço médio dos produtos orçados pelo Município.

Entendeu o Tribunal de Contas que os valores estimados em cada item pela Municipalidade eram elevados e deveria ter sido consultadas outras fontes de orçamento.

Pois bem, entende esse causídico que razão assiste ao comunicado do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, pois o art. 15, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93, assim dispõe:

Art. 15 – As compras sempre que possível, deverão:

(...)

**Parágrafo primeiro: O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado. (grifamos)**

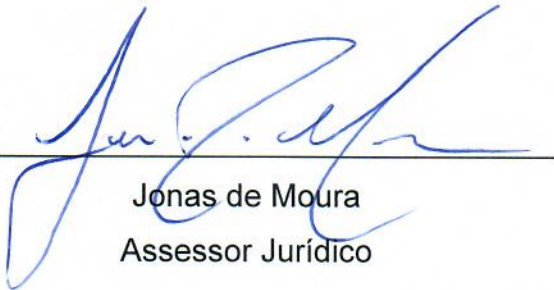


Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Em face de todo exposto, entende-se com base nos princípios da legalidade, isonomia, opina essa assessoria pela **Suspensão**, devendo ser marcada nova data para realização do ato, quando realizada as adequações.

Tenente Portela/RS, 18 de junho de 2021.



---

Jonas de Moura  
Assessor Jurídico



---

Elisangela Berghetti Lutz  
Pregoeira



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Município acerca da Suspensão do processo licitatório 51/2021, Pregão Presencial 22/2021, **CONCORDO com o posicionamento contido no Parecer Jurídico.**

Encaminhasse esse despacho para os setores responsáveis para que sejam tomadas as devidas providencias legais para SUSPENSÃO do Processo Licitatório devendo ser, após realizadas as devidas adequações, marcada nova data para realização do processo licitatório

**Tenente Portela/RS, 18 de junho de 2021.**

---

**LEONIDAS BALESTRIN**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**